



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 115/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO

- **REQUERIMENTO DO SERVIDOR**

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar progressão vertical de acordo com o artigo 9º do PCCR, dos professores abaixo relacionados em tabela:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA
CÉLIA BATISTA DO NASCIMENTO COSTA	20:392	FX III SÉRIE A CLII 150 H/A	FX III SÉRIE A CLIII 150 H/A
DJALDA CARINA BARROS FLORÊNCIO ARAÚJO	101:901	FX II SÉRIE A CLII 150 H/A	FX II SÉRIE C CLII 150 H/A

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Terezinha (PE), em 03 de dezembro de 2022.


Adeilson Custosa da Silva
PREFEITO